

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

257	08.122.0801.2061.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 00
259	08.122.0801.2061.0000 3.1.90.16.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 00
266	08.122.0801.2061.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	18.000,00 F.R.: 0 01 00
310	08.244.0805.2067.0000 3.3.90.39.00 01 510 018	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Proteção Social Especial	10.000,00 F.R.: 0 01 81
347	08.244.0808.2070.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	3.000,00 F.R.: 0 01 00
377	08.244.0812.2073.0000 3.3.90.36.00 01 510 019	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGDM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Gestão Descentralizada	20.000,00 F.R.: 0 01 81
410	08.244.0821.2077.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	2.000,00 F.R.: 0 01 00

30 30 01 FUNDECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.79

30 30 01 FUNDECA

866	08.243.0820.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

254	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

255	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 021	Transferência de Convênios	

307	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

348	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 017	Proteção Social Básica	

376	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGDM	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

411	08.244.0821.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIP	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

30 30 01 FUNDECA

859	08.243.0820.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval

Sandoval José de Luna

PREFEITO MUNICIPAL